



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º . Fica revogada, na íntegra, a Portaria n.º 07/2015, de 22 de dezembro de 2015, que dispunha sobre a contratação de Assessor de Imprensa, considerando que não foram cumpridas as formalidades necessárias à sua execução.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 15 de janeiro de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente